

UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
inscrita no CNPJ sob nº 51.304.798/0001-04

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação das singulares associadas para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde odontológico, firmando contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos “Preço Preestabelecido” e por “Serviços Realmente Prestados”, e “Preço Pós-Estabelecido”, a serem atendidos pelos odontólogos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 35.049-4.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaboração das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade - Lei nº 6.404/76 atualizadas e disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e obedecem ainda aos padrões da ANS - Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na Nota Explicativa nº 21.



A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi dada em janeiro de 2026 pela Diretoria Executiva da cooperativa.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração:

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis:

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras:

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não vinculadas a fundos garantidores não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde:

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Odontológicos, e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços odontológicos prestados a particulares, bem como ao atendimento a beneficiários de outras singulares (intercâmbio). A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o Capítulo I, ANEXO da RN nº 528/2022- DIOPE da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, considerando de difícil realização os créditos:

- i. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, corridos ou não, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, corridos ou não, a totalidade do crédito desse



contrato foi provisionada;

- iii. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e) Conta Corrente com cooperados:

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados e registrados a valor justo.

f) Investimentos:

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

g) Ativo Imobilizado:

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei nº 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

h) Ativo Intangível:

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos deles, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde:

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 640/2025.



A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência odontológica efetivamente recebida pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas conforme estabelecido pelas normas da ANS.

Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, com operações de assistência à saúde foram estimadas com base nos eventos ocorridos e notificados à Entidade por seus cooperados, rede própria de intercâmbio e rede de prestadores credenciados, sendo recebidos e liquidados observando-se um cronograma preestabelecido;
- ii. Provisão de Prêmios e Contraprestações não Ganhas, refere-se ao período de cobertura do risco nos contratos preestabelecidos por meio de cálculos individuais, devendo ser constituída diariamente a partir da vigência do risco e revertida no último dia do mês em relação ao risco decorrido de acordo com o princípio de competência; e,
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em nota técnica atuarial própria.

j) Imposto de renda e contribuição social:

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



l) Ativos e Passivos contingentes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita:

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis:

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada de cooperados e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a



Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Informações por Segmento:

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade:

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

a) Caixa

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários à vista, cujos montantes em 31/12/2025 são de R\$ 4.446.938,44 e em 31/12/2024 de R\$ 1.907.373,89

b) Equivalentes de Caixa

Compõe o saldo de Conta Corrente e Depósitos Bancários à vista, cujos montantes em 31/12/2025 são de R\$ 1.757.374,14 e em 31/12/2024 de R\$ 438.007,61.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo.

NOTA 6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Operadora concentra o valor de suas aplicações financeiras junto aos bancos, conforme quadro abaixo:



APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2025	2024
UNICRED – RENDA FIXA	APLICAÇÕES LIVRES	10.911.744,24	8.764.027,51
ITAÚ S/A – FUNDO	APLICAÇÕES LIVRES	6.327.905,92	5.514.030,07
ITAÚ S/A – FUNDO	APLICAÇÕES LIVRES	2.301.981,45	2.052.184,62
ITAÚ S/A – FUNDO	APLICAÇÕES LIVRES	2.300.340,02	2.050.848,72
Total		21.841.971,63	18.381.090,92

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício.

NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CREDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTENCIA A SAÚDE	2025	2024
(+) CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIARIAS A RECEBER (a)	1.959.087,84	2.336.191,90
(-) PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CREDITOS - PPSC	(778.406,76)	(964.814,86)
(+) CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA	117.909,39	160.435,92
SUBTOTAL	1.298.590,47	1.531.812,96
OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM O PLANO DE SAÚDE	2025	2024
(+) OPERADORAS PLANO DE ASSIST. À SAÚDE (b)	288.659,44	325.379,00
SUBTOTAL	288.659,44	325.379,00
TOTAL	1.587.249,91	1.857.191,96

(a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;

(b) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Uniodontos (Intercâmbio a receber).

NOTA 8 – IMPOSTOS A COMPENSAR

DESCRIÇÃO	2025	2024
IRRF Aplicação Financeira	191.760,36	298.000,07
IRRF Faturamento	78.383,47	162.339,80
Crédito PIS/COFINS	0,00	-
TOTAL	270.143,83	460.339,87

NOTA 9 – OUTROS VALORES E BENS

DESCRIÇÃO	2025	2024
a) ESTOQUE (DENTAL)	2.226.067,37	1.477.411,28
b) TÍTULOS A RECEBER	2.794.915,96	1.529.337,31
c) OUTROS CRÉDITOS	60.091,31	1.074.782,65
d) ADIANTAMENTOS	1.085.601,98	849.329,11
TOTAL	6.166.676,62	4.930.860,35

- (a) Estoque da Dental destinado à venda para cooperados registrados ao custo médio ponderado;
- (b) Títulos a Receber referem-se a renegociações de dívidas dos beneficiários junto à Uniodonto, bem com os valores a receber de cartões de crédito originários em vendas de produtos da Dental aos cooperados e/ou recebimentos de renegociações.
A variação indicada foi resultado direto da ação ativa de direcionamento dos títulos a receber para a assessoria de cobrança especializada, que teve êxito no resgate de valores anteriormente classificados como inadimplentes. Houve impacto no valor as próprias vendas e recebimentos ocorridos, diminuindo a margem indicada.
- (c) Outros créditos referem-se a créditos junto a singulares do sistema Uniodonto. A variação foi impactada pelo recebimento de créditos anteriormente inadimplentes dos participantes do Sistema Nacional Uniodonto, estabilizando as contas e aderindo valor ao que, outrora, estava provisionado como perda.
- (d) Neste item, estão contabilizados os adiantamentos de vales-alimentação, vale-refeição e adiantamentos de vales-transportes.

NOTA 10 – CONTA CORRENTE COOPERADOS

A Entidade possui saldo de valores a receber de cooperados de R\$ 1.123.777,09 em 2025 e de R\$ 1.588.644,21 em 2024, relativamente a vendas diretas aos cooperados.

NOTA 11 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	2025	2024
DEPÓSITOS JUDICIAIS – TRIBUTOS	194.033,48	279.814,50
TOTAL	194.033,48	279.814,50

Corresponde aos depósitos judiciais, efetuados por força de objeto de ação de natureza tributária.



NOTA 12 – INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes cotas de participações em instituições financeiras:

PARTICIPAÇÕES	2025	2024
UNICRED	1.766.978,70	1.650.279,21
UNIODONTO CENTRAL NACIONAL	170.629,32	170.629,32
FEDERAÇÃO DAS UNIODONTOS DE SÃO PAULO	2.748,99	2.748,99
TOTAL	1.940.357,01	1.823.657,52

NOTA 13 – IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2025 o ativo imobilizado estava assim composto:

Itens	Valor Original	Depreciação	2025	2024
Terrenos	2.272.537,54	-	2.272.537,54	2.272.537,54
Edificações	6.788.290,43	2.968.965,67	3.819.324,76	4.090.856,44
Instalações	400.024,47	231.796,91	168.227,56	198.138,51
Máquinas e Equipamentos	314.884,02	91.219,43	223.664,59	238.476,21
Equip. Informática	2.811.986,80	1.787.142,31	1.024.844,49	860.692,29
Móveis e Utensílios	1.087.630,82	650.449,47	437.181,35	456.498,93
Equip. Instrum. Odontol	740.691,93	218.424,34	522.267,59	315.030,54
Total	14.416.046,01	5.947.998,13	8.468.047,88	8.432.230,46

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2025:

Descrição	2024	2025		
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixa/ Depreciação	Valor Contábil Líquido
Terrenos	2.272.537,54	-	-	2.272.537,54
Edificações	4.090.856,44	-	271.531,68	3.819.324,76
Instalações	198.138,51	4.383,77	34.294,72	168.227,56
Máquinas e Equipamentos	238.476,21	15.776,05	30.587,67	223.664,59
Equip. Informática	860.692,29	648.076,82	483.924,62	1.024.844,49
Móveis e Utensílios	456.498,73	80.504,71	99.822,29	437.181,35
Equip. Instrum. Odontol	315.030,54	268.492,14	61.255,09	522.267,59
Total	8.432.230,46	1.017.233,49	981.416,07	8.468.047,98

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros *impairment*, conforme definido na norma CPC 01 é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas no quadro.

NOTA 14 – INTANGÍVEL

É representado pela aquisição de Software de gerenciamento durante o exercício social.

Descrição	Taxa Anual	31.12.2024	Adições	Amortização	31.12.2025
SOFTWARE	20%	2.810.330,78	1.075.951,25	681.772,15	2.686.092,06
TOTAL		2.810.330,78	1.075.951,25	681.772,15	2.686.092,06

NOTA 15 – PROVISÕES TÉCNICAS

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.

DEMONSTRAÇÃO DE PROVISÕES TÉCNICAS	31.12.2025	31.12.2024
PROVISÕES PRÊMIOS – PPCNG (I)	899.125,49	915.880,48
PROVISÕES EVENTOS – PEL (II)	2.326.766,22	-
PEONA (III)	3.318.775,92	3.433.896,87
TOTAL	6.544.667,63	4.349.777,35

(I) A PPCNG caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal pela operadora da cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestações, proporcionalmente ao período de risco já decorrido. Com a melhoria dos controles internos e a correção de períodos de cobertura de risco da carteira de beneficiários prospectivamente, gerou a variação comparativa entre os anos apresentados.

(II) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. O registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da exigência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Conforme RN nº 521/2022, art. 3º, é obrigatória a vinculação de todos os ativos garantidores, exceto a



parcela que visa o lastro do saldo da Provisão de Eventos a Liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias. A provisão constituída está lastreada totalmente por ativos garantidores registrados contabilmente no grupo de aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas. Para o exercício, a entidade efetuou pagamento integral dos eventos dentro do mês de competência, gerando a variação destacada em comparativo com o exercício anterior.

(III) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em Nota Técnica emitida por Atuário.

Para a provisão de insuficiência de contraprestações – PIC e Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados no SUS – PEONA SUS, autorizado a partir de janeiro de 2021, pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, calculada de acordo com a RN nº 640/2025, não tiveram valores a serem contabilizados.

NOTA 16 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
CURTO PRAZO	2025	2024
IRPJ	108.139,15	25.765,10
CSLL	64.883,49	15.459,06
ISSQN	334.785,28	301.269,27
FGTS	146.753,59	128.027,66
INSS	1.145.307,73	1.131.768,30
TCRF	22.569,68	18.271,72
PIS a Recolher	40.767,45	35.251,98
COFINS a Recolher	250.876,68	216.935,25
ICMS	24.511,63	28.952,65
IRRF a Recolher	964.135,14	822.144,00
IRPJ Parcelamento	29.871,31	44.806,20
ISSQN Parcelamento	1.086.472,56	1.015.682,76
COFINS Parcelamento	2.181,81	3.273,48
SUBTOTAL	4.084.537,78	3.787.607,94
LONGO PRAZO	2025	2024
IRPJ Parcelamento	0,00	29.871,31
ISSQN Parcelamento	2.897.516,82	3.893.450,00
PIS Parcelamento		0,00
COFINS Parcelamento	0,00	2.181,81
Provisão para Contingência		0,00

SUBTOTAL	2.897.516,82	3.925.503,12
TOTAL	6.982.054,60	7.713.111,06

NOTA 17 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais cíveis, trabalhistas e/ou tributários assim distribuídos:

Provisões	2025	2024
Provisões de Tributos	0,00	279.814,50
Provisão para contingências cíveis	4.500,00	33.297,86
Total	4.500,00	313.112,36

Abaixo representamos quadro resumo de movimentações das provisões para contingências:

Provisões	2024	Adições		Baixas		2025
		Provisões	Despesa financeira - Provisões	Por pagto	Por reversão	
Provisões de tributos	279.814,50	0,00	-	-	279.814,50	0,00
Provisão para contingências cíveis	33.297,86	4.500,00	0,00	-	33.297,86	4.500,00
Total	313.112,36	4.500,00	0,00	-	313.112,36	4.500,00

A entidade é ré em diversos processos judiciais cíveis, sendo que o montante classificado como perdas prováveis pelos assessores jurídicos foi de R\$ 4.500,00. Estes valores estão integralmente provisionados.

A entidade é ré em dez processos judiciais cíveis classificados como perda possível por seus assessores jurídicos. O montante total destes processos é de R\$ 566.298,50, não há provisão para este montante, corroborando assim o que estabelece o CPC 25.

NOTA 18 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

INSTITUIÇÃO: C.E.C.M. dos Médicos e Demais Profissionais da Área da Saúde de Campinas e Região Ltda.			
31.12.2025		31.12.2024	
CURTO	LONGO	CURTO	LONGO
1.609.302,15	4.854.274,42	2.569.648,47	4.692.410,02

TIPO	ENCARGOS	PRAZO	GARANTIAS
Cédula de Crédito Bancário	2,67% a.a. 100% CDI	30/08/2026	Aplicações financeiras

Os empréstimos acima foram contratados para quitação de outros empréstimos de anos anteriores. A renegociação possibilitou à operadora uma economia de aproximadamente R\$ 1.000.000,00, com as taxas de contratação mais atrativas.

NOTA 19 – CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

a) CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da cooperativa é representado pela participação de seus cooperados. Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social era composto por **1.221** cooperados, totalizando o montante de R\$ 5.584.235,34. Em 31 de dezembro de 2024, o Capital Social era composto por **1.077** cooperados, totalizando R\$ 4.308.000,00.

b) RESERVAS:

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

i. **RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social:**

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

ii. **FUNDO DE RESERVA:**

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

RESERVAS	31.12.2025	31.12.2024
Fundo de Reserva	8.190.058,45	7.811.642,59
F.A.T.E.S.	828.404,22	187.676,27
Outras Reservas	5.599.355,78	5.599.355,78
TOTAL	14.617.818,45	13.598.674,64

As reservas foram constituídas e estão previstas no Art.99 do Estatuto Social da Cooperativa.



Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2025	2024
Resultado do Exercício – DRE	2.870.458,67	789.946,39
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES – Art. 87 da Lei 5.764/71	720.927,67	171.767,32
Sobras/(Perdas) do Exercício	2.149.531,00	618.179,07
Fundo de Reserva – 10%	(107.476,55)	(61.817,91)
FATES – 5%	(214.953,10)	(30.908,95)
Compensação perdas anteriores	-	-
Reversão utilização FATES	187.676,27	176.848,62
Sobras à disposição da Assembleia	2.014.777,62	702.300,83

NOTA 20 – CAPITAL REGULATÓRIO

A Resolução Normativa nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. O Patrimônio Líquido Ajustado observado é de **R\$ 17.606.782,34**, enquanto a necessidade de capital regulatório

é de **R\$ 16.207.973,84**, definida pelo **Capital Baseado em Risco**. Foi considerado o CBR calculado com fatores reduzidos, uma vez que a operadora foi autorizada pela ANS.

Então, a operadora está **suficiente (sobra de R\$ 1.398.808,50)** frente à regra de Capital Regulatório exigida pela ANS.

NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R3).

NOTA 22 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

i. Avaliação de Instrumentos Financeiros:

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos, Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e



valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2025, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

ii. Fatores de risco:

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a) Risco de crédito:

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b) Risco de liquidez:

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

c) Risco de taxa de juros:

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos aos seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

d) Risco operacional:

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de



fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais, regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- a. exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- b. exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- c. cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- d. documentação de controle e procedimentos;
- e. exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- f. exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- g. desenvolvimento de planos de contingências;
- h. treinamento e desenvolvimento profissional; e,
- i. padrões éticos e comerciais.

e) Risco de mercado:

A Operadora é exclusivamente odontológica e opera em um mercado competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem planos de assistência odontológica com benefícios similares, incluindo as seguradoras do ramo saúde, autogestão e cooperativas de trabalho.

f) Risco Legal:

A observação do risco legal está prevista nas políticas de governança implementadas em observância a resolução normativa nº 518/2022, mitigando, eliminando ou evitando os riscos mapeados para operação de planos de saúde no cenário atual do mercado da saúde suplementar.

g) Risco de subscrição:

A operadora, antecipando as demandas de mercado, promoveu estudos técnicos atuariais e contábeis para o enquadramento do capital baseado em riscos, com o



auxílio de assessoria atuarial, a qual foi aprovada a nova gestão do capital demonstrando que, o risco de subscrição compreende os requisitos técnicos e legais previstos na resolução normativa nº 569/2022, aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

NOTA 23 – TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO

O Teste de Adequação de Passivo (TAP), foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e os parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1, anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN nº 528/2022 e alterações vigentes.

A Análise Técnica Atuarial foi promovida pela PLURALL – SOLUÇÕES E ESTRATÉGIAS EM SAÚDE SUPLEMENTAR. Nessa análise foi detectado que a UNIODONTO DE CAMPINAS possui suficiências de receitas a longo prazo para operar seus planos odontológicos.

Foi observado o atendimento à íntegra das exigências emanadas da Resolução Normativa nº 528/2022:

- Segregação dos contratos por tipo de contratação e corresponsabilidade assumida;
- Projeção conforme vigência dos contratos limitada a 8 (oito) anos;
- Estimativas de sobrevivência baseadas na tábua biométrica BR-EMS vigentes no momento da realização do estudo técnico;
- Premissas para projeções de receitas e despesas baseadas na experiência da operadora ou do mercado; e
- Utilização de taxa de juros a termo livre de risco para desconto do fluxo.

Em 31 de dezembro 2025 a administração concluiu pela suficiência positiva nas provisões técnicas constituídas no passivo da operadora.

NOTA 24 – CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecido se nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem



presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
PLANOS INDIVIDUAIS / FAMILIAR	24.664.545,31	23.746.596,44
PLANOS COLETIVOS MPRESARIAL / COLETIVO POR ADESÃO	129.697.446,36	113.268.232,36
CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA	5.106.539,06	5.054.083,48
TOTAL DAS CONTRAPRESTAÇÕES	159.468.530,73	142.068.912,28

NOTA 25 – DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As despesas não relacionadas com o plano de assistência à saúde são constituídas de valores de compras de produtos odontológicos para atendimento aos cooperados, provisão para perdas e gastos com rede própria. No ano de 2025 foi constituída a provisão para perdas de títulos negociados e vencidos há mais de 90 dias e em ralação a compras de mercadorias, os valores estão demonstrados no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
COMPRAS DE MERCADORIAS	6.250.257,16	8.986.563,69
PROVISÃO PARA PERDAS	1.733.301,34	1.903.353,44
OUTRAS DESPESAS	6.477.060,81	368.304.,59
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	14.460.619,31	11.258.221,72

NOTA 26 - EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada de cooperados e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas.

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
PLANOS INDIVIDUAIS / FAMILIAR	11.836.955,48	10.227.867,04
PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAL / COLETIVO POR ADESÃO	75.804.013,49	69.026.364,75
CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA	3.201.437,71	3.168.322,78
VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS	172.185,78	323.238,61
TOTAL DOS EVENTOS	91.014.592,46	82.745.793,18

NOTA 27 – SEGUROS

A entidade está segurada através da apólice nº **1.180.112.437** que mantém cobertura de seguro em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. Sua cobertura é de 21 de janeiro de 2025 até 20 de janeiro de 2026 e abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam o montante de

R\$ 34.535.000,00 para danos materiais, contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens, do ativo imobilizado.

NOTA 28 – CRITÉRIO DE RATEIO

A Operadora não possui critério de rateio da estrutura própria, entre custos assistenciais e despesas administrativas, no que se refere à localização e funcionamento, a empresa considerou a área física da sede destinada a cada atividade.

Já em relação às despesas com pessoal, todos os valores de salários e encargos da equipe ligada ao atendimento e equipe administrativa ficam alocados no custo assistencial.

NOTA 29 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Neste grupo estão as despesas com Pessoal, localização, Publicidade e Propaganda, tributos e despesas diversas.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2025	2024
Despesas com Pessoal Próprio (i)	28.829.618,56	29.744.481,21
Despesas com Serviços de Terceiros	3.541.700,60	3.190.099,55
Despesas com Localização e Funcionamento (ii)	10.315.099,62	9.338.550,77
Despesas com Publicidade e Propaganda (iii)	2.939.947,33	3.765.567,23
Despesas com Tributos	337.813,94	348.581,60
Despesas Administrativas Diversas (iv)	1.305.585,88	118.610,60
TOTAL	47.269.765,93	46.505.890,96

- (i) Houve uma pequena redução no quadro de funcionários em relação ao exercício anterior, o que ocasionou a variação destacada, apesar da manutenção do reajuste salarial anual.;
- (ii) No exercício de 2025, a entidade realizou obras de reforma e ampliação em seus consultórios e clínicas, visando à melhoria da capacidade operacional e das instalações físicas.



- (iii) No exercício de 2025, a entidade procedeu à renegociação dos contratos firmados com agências de publicidade, resultando na redução das despesas com publicidade incorridas no período.
- (iv) O aumento significativo das despesas diversas no período está relacionado, principalmente, aos gastos incorridos com a realização do 11º Congresso, os quais compreenderam, entre outros, custos com locação de espaços, serviços de organização, infraestrutura, divulgação e apoio operacional.

NOTA 30 – PRÁTICAS MÍNIMAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atendimento ao disposto na RN nº 518/2022, a Empresa iniciou a adoção de práticas mínimas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de riscos. Os procedimentos adotados são revisados e atualizados de acordo com a complexidade das suas atividades respeitadas as características e estruturas estabelecidas no Estatuto Social e normas internas da Empresa.

NOTA 31 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria e Conselhos de Administração, Fiscal e cooperados. As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2025:

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
Venda Dental para Cooperados	5.552.968,73	6.956.439,67
Remuneração da Diretoria e Conselheiros	2.740.877,91	4.574.748,24
Produção Odontológica	60.041.934,31	59.545.079,65
Conta corrente de cooperados	1.123.777,09	1.588.644,21

Campinas-SP, 31 de dezembro de 2025.

UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Vladimir Borin Pacheco Junior
Presidente
CPF: 255.290.978-71

Cléia Regina Alves Massucato
Contadora
CRC: 123.647.058-35

